



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

**SÚMULA** – Concede licença ao Vereador José Pereira de Moraes para o Exercício do Cargo de Secretário de Município de Santa Cecília do Pavão.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Pavão-Pr, o seguinte:

**Art.1º.** Fica concedida a licença ao Vereador José Pereira de Moraes, nos termos do art. 23, §1º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 52, inciso II do Regimento Interno dessa casa, para exercer o Cargo de Secretário Municipal neste Município de Santa Cecília do Pavão.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília do Pavão-Pr, 25 de abril de 2023.

**Bruno Gavioli Cestário**  
Presidente da Câmara Municipal